



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 13.840-008
CGC (MF) 44 493 575/0001-69



DECRETO Nº 008/2000.

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL CONFORME LEI Nº 005/2000 DE 03/03/2000)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para arcar com despesas para implantação de infra-estrutura e serviços de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário no município de Florínea, em decorrência de celebração de Contrato de repasse de transferência de recursos da União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme demonstração abaixo:

PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- 05. Departamento
- 04. Agricultura
- 04.16 Abastecimento
- 04.16.111 Extensão Rural.
- 04.16.1111.005000- Manutenção Agricultura

PELA CATEGORIA ECONÔMICA

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 45.000,00
T O T A L..... R\$ 45.000,00


Artº 2º- O crédito aberto pelo artigo primeiro, terá como recurso a redução de dotação orçamentária da seguinte verba:

02.05.11653641.012000- Obras e Melhoramentos na Praia.
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00
T O T A L..... R\$ 45.000,00


Artº 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 03 de Março de 2000.


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Aparecido Liba
Chefe de Deptº de Administração